



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2023.2

2ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 60/2023-PROEN/IFRN DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 24/2023-PROEN/IFRN

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – PRESENCIAIS														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Petróleo e gás	Vespertino	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Geologia	Matutino	07*	00	00	00	00	00	00	00	00	00	07
		Mineração	Matutino	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Edificação	Vespertino	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
		Edificação	Noturno	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02
TOTAL				17	00	00	00	00	00	00	00	00	00	17

* 5 vagas migradas do Edital 24/2023 – PROEN por ausência de candidato para convocar.

Observação¹:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	08/09/2023	-	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-subsequentes/2023/cursos-tecnicos-de-nivel-medio-na-forma-subsequente-20232-vagas-remanescente-do-edital-242023/
Matrícula online	08/09/2023 a 12/09/2023	Do dia 08/09/2023 até às 23h59min do dia 12/09/2023	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	Petróleo e Gás - Vespertino	SAMUEL MAGNOS ALVES DE SOUSA	Geral	27
NATAL-CENTRAL	Petróleo e Gás - Vespertino	EDUARDO JOSE PEREIRA JUNIOR	Geral	28

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	Geologia – matutino	KEULLYN ZWILKSON NUNES DA SILVA	Geral	13
NATAL-CENTRAL	Geologia – matutino	BRENIO HALLISON ARRUDA MENEZES FILHO	Geral	14

NATAL-CENTRAL	Geologia – matutino	ARTHUR PEREIRA DA SILVA SANTOS	Geral	15
NATAL-CENTRAL	Geologia – matutino	ROMARIO RODRIGO DA SILVA BEZERRA	Geral	16
NATAL-CENTRAL	Geologia – matutino	MARIA HELENA MARTINS BEZERRA	Geral	17
NATAL-CENTRAL	Geologia – matutino	ANA VITÓRIA DE LIMA RODRIGUES	Geral	18
NATAL-CENTRAL	Geologia – matutino	GLAUBER EDUARDO MEDEIROS DOS SANTOS	Geral	19
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	ANA LUÍSA PEREIRA DA SILVA	Geral	42
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	IRIS VIVIANE AVELINO	Geral	43
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	TULUÁ E SILVA PEIXOTO BEZERRA	Geral	44
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	JEFFERSON SOUZA DA PENHA	Geral	45
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	JULIO CESAR THOMAZ SILVA ARAUJO	Geral	46

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	Edificações - Vespertino	LORENA DANTAS PEREIRA	Geral	20
NATAL-CENTRAL	Edificações – Noturno	HIURY EDUARDO DA CAMARA COSTA	Geral	13
NATAL-CENTRAL	Edificações – Noturno	RINALDO QUERINO MOURA DE SANTANA	Geral	14

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online do dia **08 de setembro de 2023 até às 23h59min do dia 12 de setembro de 2023**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - Os maiores de 45 anos no ato do cadastramento, ou
 - Os candidatos estrangeiros

- f) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **19h do dia 13/09/2023**.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 08 de setembro de 2023

Silvana Andrade de Souza

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central